LEI Nº 5400, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar no valor de R$ 266.316,66 (Duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), para Juros sobre a Dívida Junto ao BDMG conforme Lei 5361/2018.

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
28.843.0000.0.149	Amortização da Dívida Junto ao BDMG – Contrato nº 240.348/17	
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato (1327)	**266.316,66**
TOTAL		

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, ficam utilizados os recursos estabelecidos no artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 31 de maio de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal